

SAVIRES
CONSTRUÇÕES



Recibido
12.06.2019
[Signature]

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Ref.: EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 2019.05.02.01-CP.

A SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua da Sub Estação, nº25, Bairro Sub Estação, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.346.772/0001-12, neste ato representado pelo seu sócio – administrador o Sr. SALES CAVALCANTE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 041.165.023-83, portador da Carteira de identidade RG nº 2006028137825 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua da Sub Estação, Sub Estação, vem, com fulcro no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAÇÃO

Dos termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CHAPADINHA, CÓRREGO DA FORQUILHA III, MANGUE SECO, LAGOA DAS PEDRAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

I – DOS FATOS

O subscrevente, empresa que pretende participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparei-me com a exigência formulada no item nº 7.3.3.2 itens(a,b,c,d,e) e 7.3.3.3 itens(a,b,c,d,e) e 7.3.3.4 item(a) e 7.3.3.5 item(a) (com quantitavos) que vem assim relacionadas:

“b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, que comprovem ter A EMPRESA licitante executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados abaixo:

4.2.4.2 – Comprovação de capacidade técnica operacional do responsável técnico porem desempenho do atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação. Através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, devidamente registrado junto ao CREA. Acompanhados dos respectivos CAT's Certidão de Acervo Técnico que comprove que a empresa executado obras de características similares os do objeto da presente Licitação.

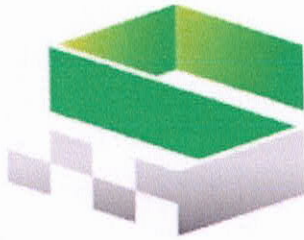


88 99377-9889/ 88 99363-0999

salles_cavalcante@hotmail.com/saviresconstrucoes@gmail.com

Rua da Sub Estação, Nº25, Sub Estação - CEP 62.320-000 - Tianguá-Ceará

CNPJ:22.346.772/0001-12



SAVIRES

CONSTRUÇÕES



c) Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: **item nº 7.3.3.2 itens(a,b,c,d,e) e 7.3.3.3 itens(a,b,c,d,e) e 7.3.3.4 item(a) e 7.3.3.5 item(a)– Comprovação de capacidade responsável técnico porem desempenho do atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação. Através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, devidamente registrado junto ao CREA. Acompanhados dos respectivos CAT's Certidão de Acervo Técnico que comprove que a empresa executado obras de características similares os do objeto da presente Licitação.**

Sucedo que, tal exigência é absolutamente ILEGAL, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.

II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o art. 30, inciso II, § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é determinado os requisitos e condições acerca da qualificação técnica, vejamos:

NOTA TÉCNICA

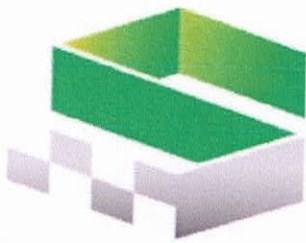
PERTINENTE À CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (Crea-CE), pautado pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizados no Art. 37 da Constituição Federal, que rege a Administração Pública Federal e atendendo ao anseio de profissionais que se sentiram prejudicados nos diversos certames licitatórios por exigências contrárias ao do que preconiza a legislação federal no âmbito das exigências editalícias que tratam da qualificação técnica nas áreas de engenharia e agronomia, traz alguns pontos importantes a serem esclarecidos aos profissionais abrangidos pelo sistema Confea/Crea's, as Instituições Públicas que se obrigam aos ditames da Lei Federal 8666/93 e a sociedade em geral.





88 99377-9889/ 88 99363-0999
salles_cavalcante@hotmail.com/saviresconstrucoes@gmail.com
Rua da Sub Estação, Nº25, Sub Estação - CEP 62.320-000 - Tianguá-Ceará
CNPJ:22.346.772/0001-12



SAVIRES

CONSTRUÇÕES



É vedada a exigência de registro e/ou averbação de atestado da capacidade técnica-operacional, em nome da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por não está previsto no art. 30, §3º, da Lei 8.666/1993, que ampara a exigência do referido atestado, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União N°128/2018 -TCU- 2ªCâmara, N°655/2016 -TCU- Plenário e N°205/2017 -TCU- Plenário, e por contrariar a Lei Federal 5194/66 e a Resolução 1.025/2009 do CONFEA.



Esclarecemos ainda, a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (art. 48, da Resolução 1025/2009 - Confea);

- A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (parágrafo único, art. 48, da Resolução 1025/2009 - Confea);

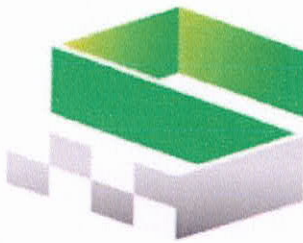
- É vedada a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome da pessoa jurídica (art. 55, da Resolução 1025/2009 - Confea)



Fonte Crea -Ce : <http://www.creace.org.br/interna.asp?p=da68266836ff1a6b36ff1a6b58d28e36&id=366>



88 99377-9889/ 88 99363-0999
salles_cavalcante@hotmail.com/saviresconstrucoes@gmail.com
Rua da Sub Estação, N°25, Sub Estação - CEP 62.320-000 - Tianguá-Ceará
CNPJ:22.346.772/0001-12



Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a OBRAS E SERVIÇOS, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, LIMITADAS AS EXIGÊNCIAS A:

I - capacitação técnico-profissional: COMPROVAÇÃO DO LICITANTE DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE, na data prevista para entrega da proposta, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, VEDADAS AS EXIGÊNCIAS DE QUANTIDADES MÍNIMAS ou prazos máximos;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

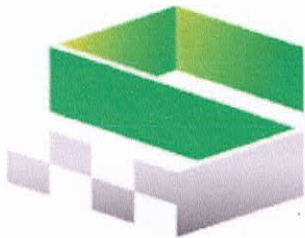
§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.





SAVIRES

CONSTRUÇÕES



§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

“1. Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à ‘comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação’ (art. 30,II).

A evidente necessidade de comprovação de aptidão técnica restou claro em julgado do STJ que ora destacamos, a Corte Superior de Justiça, citamos o seguinte julgado que corrobora o alegado:

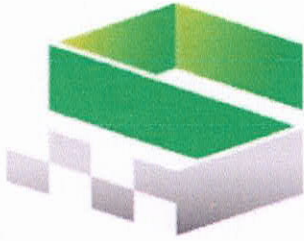
“Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade. Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30, §1º, II, caput, da Lei nº 8.66/93. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo – a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Recurso provido (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00)” (sem grifo no original).

Ora, na medida em que o indigitado item do Edital está a exigir que A EMPRESA DEVE TER PRESTADO SERVIÇO SEMELHANTE OU SUPERIOR ao objeto licitado, e o, item nº 7.3.3.2 itens(a,b,c,d,e) e 7.3.3.3 itens(a,b,c,d,e) e 7.3.3.4 item(a) e 7.3.3.5 item(a)– **Comprovação de capacidade técnico operacional do empresa poro desempenho do atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação. Através de atestado(s) fornecido[s] por pessoa jurídica de direito publico ou privado, devidamente registrado junto ao CREA. Acompanhados dos respectivos CAT's Certidão de Acervo Técnico que comprove que a empresa executado obras de características similares os do objeto da presente Licitação.** não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente ilegal, comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

A Administração Pública, no caso de obras e serviços, de acordo com a lei que rege as Licitações, não pode exigir que a empresa tenha executado obra semelhante ou serviço semelhante. Ela deve exigir, de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 30 da lei 8.666/93, que a empresa possua um profissional de nível superior que possua atestado técnico que executou obra ou serviço semelhante, comprovando habilitação perante qualquer edital que exija esse requisito.



88 99377-9889/ 88 99363-0999
salles_cavalcante@hotmail.com/saviresconstrucoes@gmail.com
Rua da Sub Estação, Nº25, Sub Estação - CEP 62.320-000 - Tianguá-Ceará
CNPJ:22.346.772/0001-12



SAVIRES
CONSTRUÇÕES



Como se não bastasse, o item objurgado, além de ferir diretamente a Lei. 8.666/93, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a **presente exclusão destes itens citados julgada procedente**, com efeito para:

- declarar-se nulo o item atacado;
- determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede e espera Deferimento

Tianguá/Ce, 12 de Junho de 2019.

SALES CAVALCANTE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 041.165.023-83



88 99377-9889/ 88 99363-0999
salles_cavalcante@hotmail.com/saviresconstrucoes@gmail.com
Rua da Sub Estação, Nº 25, Sub Estação - CEP 62.320-000 - Tianguá-Ceará
CNPJ: 22.346.772/0001-12


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.346.772/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2015
NOME EMPRESARIAL SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAVIRES CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO
CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO SUB ESTACAO	MUNICÍPIO TIANGUA
UF CE		TELEFONE (88) 9377-9889
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALLES_CAVALCANTE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 16:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.346.772/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO SUB ESTACAO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALLES_CAVALCANTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9377-9889
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 16:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.346.772/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO SUB ESTACAO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALLES_CAVALCANTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9377-9889
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 16:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.346.772/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2015
NOME EMPRESARIAL SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA SUB ESTACAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO
CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO SUB ESTACAO	MUNICÍPIO TIANGUA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SALLES_CAVALCANTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9377-9889
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 16:25:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



23/01/19



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600051888	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SALES COULCANTE LINS

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: _____

9 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Maria José Cysne Linhares
Supervisora de Núcleo

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ASSESSORIA TÉCNICA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5232589 em 01/02/2019 da Empresa SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 23600051888 e protocolo 190222662 - 23/01/2019. Autenticação: 70AAC841AA0315CC69C2F44864AA4CD662CFD16. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/022.266-2 e o código de segurança 0UHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - CONSOLIDADA



SALES CAVALCANTE LIMA, Nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, data de nascimento 08/02/1995, nº do CPF 041.165.023-83, documento de identidade 2006028137825 SSP-CE, com domicílio / residência a RUA LIONS CLUB, número 1211, ALTOS, Bairro Rodoviária, município TIANGUÁ – CEARÁ, CEP: 62.320-000, TITULAR ADMINISTRADOR da SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, com o ATO DE CONSTITUIÇÃO arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23600051888 em 29/04/2015 e CNPJ (MF) nº 22.346.772/0001-12, situada na RUA 12 DE AGOSTO, Nº 1585, B, CENTRO, TIANGUÁ/CE, CEP: 62.320-000, **RESOLVE ALTERAR A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

CLÁUSULA 1ª - A sede da Empresa que é na RUA 12 DE AGOSTO, nº 1585, B, CENTRO, TIANGUÁ/CE, CEP: 62.320-000, **passará ser na Rua DA SUB ESTAÇÃO, nº 25, Bairro SUB ESTAÇÃO, Tianguá/CE, Cep:62.320-000.**

CLAUSULA 2ª – O capital Social que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) passara ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos próprios, integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª – O OBJETO É:

- 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 0161003 SERVIÇO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA
- 4299501 CONSTRUÇOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS
- 4211101 CONSTRUÇOES DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211102 PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4223500 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS

pg 1/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5232589 em 01/02/2019 da Empresa SAVIRES CONSTRUÇOES EIRELI - ME, Nire 23600051888 e protocolo 190222662 - 23/01/2019. Autenticação: 70AAC841AA0315CC69C2F44864AA4CD662CFD16. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/022.266-2 e o código de segurança 0UHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5



- 3701100** GESTAO DE REDES DE ESGOTOS
- 3702900** ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 4744099** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4312600** PERFURACOES E SONDAGENS
- 4313400** OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 4321500** INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322301** INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
- 4322302** INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322303** INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS
- 4329101** INSTALACOES DE PAINELIS PUBLICITARIOS
- 4329104** MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS
- 4330402** INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330403** OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404** SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330405** APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391600** OBRAS DE FUNDACAO
- 4399101** ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399102** MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399103** OBRAS DE ALVENARIA
- 4399104** SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399105** PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA
- 3600601** CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 3600602** DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
- 4741500** COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742300** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744001** COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744006** COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS
- 7711000** LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731400** ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 7732201** ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
- 7732202** ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7739003** ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES

pg 2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5232589 em 01/02/2019 da Empresa SAVIRES CONSTRUÇOES EIRELI - ME, Nire 23600051888 e protocolo 190222662 - 23/01/2019. Autenticação: 70AAC841AA0315CC69C2F44864AA4CD662CFD16. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/022.266-2 e o código de segurança 0UHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5



7810800 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA
4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929902 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
9001902 PRODUCAO MUSICAL
4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511102 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMINHONETES E UTILITARIOS USADOS
4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520004 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520005 SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520006 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520008 SERVICOS DE CAPOTARIA
4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541205 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
7119701 SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA
7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
4929901 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
4743100 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
2511000 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512800 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

pg 3/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5232589 em 01/02/2019 da Empresa SAVIRES CONSTRUCOES EIRELI - ME, Nire 23600051888 e protocolo 190222662 - 23/01/2019. Autenticação: 70AAC841AA0315CC69C2F44864AA4CD662CFD16. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/022.266-2 e o código de segurança 0UHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/5

JUCEC



CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas do ATO CONSTITUTIVO e das alterações anteriores não atingidas por esta **consolidação** permanecem em vigor.

E por estar assim CIENTE assina o presente instrumento em via ÚNICA.

Tianguá/CE, 09 de Janeiro de 2019.



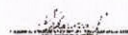
SAGES CAVALCANTE LIMA
Titular-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5232589
EM 01/02/2019.

SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Protocolo: 19/022.266-2



Pg 4/4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5232589 em 01/02/2019 da Empresa SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Nire 23600051888 e protocolo 190222662 - 23/01/2019. Autenticação: 70AAC841AA0315CC69C2F44864AA4CD662CFD16. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/022.266-2 e o código de segurança 0UHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1633599835



NOME
SALES CAVALCANTE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2006028137825 SSP CE

CPF
041.165.023-83 DATA NASCIMENTO
08/02/1995

FILIAÇÃO
VANDERLEI LIMA AGUIAR
HOZANA CAVALCANTE LIMA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
05747512760 VALIDADE
27/02/2023 1ª HABILITAÇÃO
02/04/2013

OBSERVAÇÃO
SEM OBSERVAÇÃO:

PROIBIDO PLASTIFICAR
1633599835

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TIANGUA, CE DATA EMISSÃO
27/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
73094601448
CE163909415

CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação
FOLHA
N: 659
VISTO